



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2026

Cria o Diploma Jornalista Júlio César de Melo Franco, para homenagear os profissionais de destaque na área de comunicação social cujo trabalho seja desenvolvido em prol da comunidade montesclarenses.

A CÂMARA MUNICIPAL de Montes Claros, por meio de seus representantes, com fundamento legal no art. 56 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o seu Presidente, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído em caráter permanente o Diploma Jornalista Júlio César de Melo Franco, a ser concedido por esta Casa aos profissionais do ramo da comunicação social em razão do exercício de suas atividades, cujo trabalho (s) venha sendo desenvolvido em prol da comunidade Montesclarenses ou especialmente a ela dirigida.

Parágrafo único. Serão agraciados com a honraria o (s) comunicador (es) social (is) cujo trabalho seja de notória originalidade, vulto ou caráter exemplar que se faça digno de registro, divulgação e relevo público.

Art. 2º A cerimônia de entrega será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, preferencialmente no dia 10 de setembro de cada ano, como forma comemorativa do Dia Nacional da Imprensa.

Art. 3º A indicação do (s) nome (s) do (s) profissional (is) comunicador (es) social (is) será de iniciativa de qualquer dos vereadores.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Montes Claros/MG.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 19, de 17 de junho de 2004.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, Minas Gerais, 16 de Março de 2026

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Vereador Câmara Municipal de Montes Claros